

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - ITAUSA S.A. de 30/04/2024**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 2022, conforme alterada.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, deve:</p> <p>(i) preencher todos os campos; e</p> <p>(ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</p>
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 24.04.2024 por meio das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao Custodiante / Corretora: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante / corretora.</p> <p>2) Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), por meio do site Assembleia Digital, uma solução segura na qual é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital</a></p> <p>3) Envio à Companhia: Neste caso, a Companhia recomenda que o acionista envie este Boletim, preferencialmente, para o endereço eletrônico <a href="mailto:assembleia@itausa.com.br">assembleia@itausa.com.br</a>, devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes); (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e (iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento do fundo. A Companhia (i) dispensa o envio dos originais desses documentos; e (ii) não exige o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus representantes, tampouco exige a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. O acionista deve enviar cópia do Boletim e dos referidos documentos até 24.04.2024, e após essa data serão desconsiderados.</p> <p>O acionista com ações custodiadas em mais de uma instituição deverá enviar a instrução de voto para apenas uma instituição e o voto será considerado pela quantidade total de ações do acionista.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.</p>
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b> <p>O acionista (seu representante ou procurador) poderá participar da Assembleia Geral e/ou votar, via plataforma Zoom, mediante a manifestação de seu interesse por e-mail e envio da documentação constante do item 3 acima, até às 11h do dia 28.04.2024. Após recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação, a Companhia enviará ao acionista as orientações e os dados para conexão pelo e-mail <a href="mailto:assembleia@itausa.com.br">assembleia@itausa.com.br</a>. Para mais informações consulte o Manual da Assembleia disponível no site da Companhia <a href="http://www.itausa.com.br/assembleias-de-acionistas">www.itausa.com.br/assembleias-de-acionistas</a>.</p>
Endereços para envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia até 24.04.2024:
Eletrônico: <a href="mailto:assembleia@itausa.com.br">assembleia@itausa.com.br</a>
Postal: ITAÚSA - Gerência de Relações com Investidores / A/C: Assembleia de Acionistas / Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista, São Paulo (SP), CEP 01310-200
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração</b>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA S.A. de 30/04/2024**

**de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo (SP), CEP 04538-132

ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS

Telefones: 3003.9285, inclusive Whatsapp (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800.720.9285 (Demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h.

Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]**

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]**

2. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração para a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em [www.itausa.com.br/assembleias-de-acionistas](http://www.itausa.com.br/assembleias-de-acionistas).

Na Assembleia não será proposta distribuição de proventos adicionais por conta do exercício de 2023.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]**

3. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixar, em 8 (oito) efetivos e 2 (dois) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração no próximo mandato anual.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]**

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]**

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Alfredo Egydio Setubal (Efetivo/Effective) / Ricardo Egydio Setubal (Suplente/Alternate)

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (Efetivo/Effective) / Ricardo Villela Marino (Suplente/Alternate)

Roberto Egydio Setubal (Efetivo/Effective) / Ricardo Egydio Setubal (Suplente/Alternate)

Rodolfo Villela Marino (Efetivo/Effective) / Ricardo Villela Marino (Suplente/Alternate)

Patrícia de Moraes (Efetivo Independente/Independent Effective)

Raul Calfat (Efetivo Independente/Independent Effective)

Vicente Furletti Assis (Efetivo Independente/Independent Effective)

Edson Carlos De Marchi (Efetivo Independente/Independent Effective). Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ)

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA S.A. de 30/04/2024**

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Alfredo Egidio Setubal (Efetivo/Effective) / Ricardo Egidio Setubal (Suplente/Alternate)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (Efetivo/Effective) / Ricardo Villela Marino (Suplente/Alternate)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Roberto Egidio Setubal (Efetivo/Effective) / Ricardo Egidio Setubal (Suplente/Alternate)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Rodolfo Villela Marino (Efetivo/Effective) / Ricardo Villela Marino (Suplente/Alternate)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Patrícia de Moraes (Efetivo Independente/Independent Effective)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Raul Calfat (Efetivo Independente/Independent Effective)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Vicente Furletti Assis (Efetivo Independente/Independent Effective)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Edson Carlos De Marchi (Efetivo Independente/Independent Effective). Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]**

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim  Não  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA S.A. de 30/04/2024**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA4]**

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]**

11. Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos a membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência previstos na regulamentação aplicável e na Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]**

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Guilherme Tadeu Pereira Junior (Efetivo/Effective) / José Carlos de Brito e Cunha (Suplente/Alternate)

Marco Tulio Leite Rodrigues (Efetivo/Effective) / Felício Contra do Prado Junior (Suplente/Alternate)

Elaine Maria de Souza Funo (Efetivo/Effective) / Valdir Augusto de Assunção (Suplente/Alternate)

12. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

13. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias**

14. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Eduardo Rogatto Luque (Efetivo/Effective) / Gustavo Amaral de Lucena (Suplente/Alternate). Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA4]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

15. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA S.A. de 30/04/2024**

preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Maurício Nogueira (Efetivo/Effective) / Olivier Michel Colas (Suplente/Alternate)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]**

16. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para manter a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores (Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, Conselho Consultivo e Diretoria) em até R\$ 55 milhões, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]**

17. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 22 mil para os membros efetivos e R\$ 10 mil para os suplentes.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_